

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA** como titular, e o Servidor **MARCOS WELLINGTON MEDRADO LOBO** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

CONTRATO Nº	Descrição	Valor Total	Forma	Data	Vigência
Contrato nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025	Fornecimento de Certificado Digital para atender as demandas da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT	R\$ 4.180,00	TED	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	30/01/25 a 29/01/26

Art. 2º Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 03 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças